

DECRETO Nº 11/2022 - Atualização

26 de Outubro de 2022.

“Institui o Conselho Luzinopolense de Meio Ambiente e Turismo - COLMAM e mesa diretora para 2021-2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 119/2007, de 10 de Dezembro de 2007, e dá outras providências, conforme art. 1º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Luzinopolense de Meio Ambiente e Turismo – COLMAM o qual será composto de Representantes Governamentais: das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Agricultura Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Saúde, Administração e Orçamento, Cultura e Turismo, bem como, da sociedade civil, (não-governamental): representantes da Escola Municipal Jardim Beija Flor, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores, ATS (Agência Tocantinense de Saneamento), Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ADAPEC (Agência de Defesa Agropecuária) e Cartório, constituído pela representação dos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL	
I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	Rilvan Gomes dos Santos
II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Manoel Gonçalves de Melo Junior
III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento:	Diogo Ribeiro Paé
IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Maria Sila Dias de Assis
V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:	Simone Dias de Assis
VI - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Orçamento:	Bruno Fragata Lúcio Cordeiro dos Santos
VII - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:	Miguel Pereira de Sousa
SOCIEDADE CIVIL (NÃO-GOVERNAMENTAL)	
I – Representante da Escola Municipal Jardim Beija Flor:	Maria Lenivan Gomes dos Santos
II – Representante da Escola	Simone Medrado Ribeiro Melo

Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira	
III – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:	Carlos Alberto Ferreira de Sá
IV- Representante da ATS (Agência Tocantinense de Saneamento):	José Augusto Alves Carneiro
V- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:	José Wendes Pereira da Conceição
VI - Representante da ADAPEC (Agência de Defesa Agropecuária)	Antonio de Sousa Sobrinho
VII – Representante do Cartório:	Jarina Pereira Costa Ribeiro

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.

JOAO MIGUEL CASTILHO
LANÇA REI DE
MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital por JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA
REI DE MARGARIDO:70087233185
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMÕES
CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22759531000103, cn=JOAO
MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO:70087233185
Data: 2022.05.17 10:45:19 -0300

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

